

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ no 46.583.654/0001-96

## **ADITIVO Nº 112/2024**

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/2020 - QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO BRADESCO S.A. - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2020.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE MIRACATU, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, brasileiro, RG nº 45.\*\*\*.\*\*\*-0-SSP/SP, inscrito no CPF no 376.\*\*\*.\*\*\*-27, residente e domiciliado na Rua 1, no 654 - Vila Formosa, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a Instituição Financeira BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP 06.029-900, Osasco/SP, neste ato devidamente representada pela senhora Daniela Sampaio de Souza Oyadomari , Supervisor Suporte Administrativo, RG nº 58\*\*\*\*\*03 SSP BA e CPF nº 899.\*\*\*.\*\*\*-34, Tel: (11) 3684 6323, e-mail: Daniela.oyadomari@bradesco.com.br e pela senhora Eliete Maria Martins de Souza, Analista Suporte Comercial Pleno, RG nº 22.\*\*\*.\*\*\*-4 e CPF nº 294.\*\*\*.\*\*\*-71, e-mail: eliete.souza@bradesco.com.br e telefone 11-3684-3175, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado do Chamamento Público nº 03/2020 - Processo nº 152/2020, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido, assinam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo resulte na prorrogação do Contrato nº 91/2020, atinente aos SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (DÍVIDA ATIVA/PARCELAMENTO, TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA DE AMBULANTE, IPTU, ITBI/GUIAS, ISSQN/GUIAS, MULTAS MUNICIPAIS/TAXAS DIVERSAS), ATRAVÉS DE AGÊNCIAS OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, LOCALIZADA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA ADOTADO PELA FEBRABAN (FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Considerando a solicitação formalizada pelo Departamento de Fazenda e Planejamento no Processo Administrativo nº 6.777/2024, bem como a manifestação expressa



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ no 46.583.654/0001-96

da CONTRATADA, fica aditado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/11/2024 a 28/11/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A CONTRATADA receberá o valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) por autenticação, atualizado conforme o índice IPCA, com variação de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento). O valor total anual estimado será de R\$ 307.938,50 (trezentos e sete mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), considerando uma estimativa de 99.335 autenticações.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, passando este Termo Aditivo a integrar e complementar o contrato anterior. E, por estarem de acordo, após leitura e aprovação, as partes assinam o presente instrumento.

Vinícius Brandão de Queiroz

Prefeito Municipal

**Roberto Gomes da Costa** 

CPF nº 328.\*\*\*.\*\*\*-80 Dir. Fazenda - Gestor do Contrato

Daniela Sampaio de Souza Oyadomari

CPF nº 899.\*\*\*.\*\*\*-34
Supervisor Suporte Administrativo
Banco Bradesco S.A.

Eliete Maria Martins de Souza CPF nº 294.\*\*\*.\*\*\*-71

Analista Suporte Comercial Pleno Banco Bradesco S.A.



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ no 46.583.654/0001-96

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.

**CNPJ**: 60.746.948/0001-12

**ADITIVO Nº 112/2024 - CONTRATO Nº 91/2020** 

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024 **VIGÊNCIA:** 28/11/2024 a 28/11/2025

VALOR: R\$ 307.938,50 (trezentos e sete mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta

centavos)

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020 - PROCESSO Nº 152/2020

**OBJETO:** SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (DÍVIDA ATIVA/PARCELAMENTO, TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA DE AMBULANTE, IPTU, ITBI/GUIAS, ISSQN/GUIAS, MULTAS MUNICIPAIS/TAXAS DIVERSAS), ATRAVÉS DE AGÊNCIAS OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, LOCALIZADA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA ADOTADO PELA FEBRABAN (FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS)

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA - OAB/SP nº 364.123 - E-mail:

jurídico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

## 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ no 46.583.654/0001-96

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,

2024.

exercer o direito de defesa, interpor recurs	os e o que mais couber.
	Miracatu/SP, 14 de outubro de 2
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Nome: Vinicius Brandão de Queiróz Cargo: Prefeito Municipal CPF: 376.***.***-27	
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTA Nome: Vinicius Brandão de Queiróz Cargo: Prefeito Municipal CPF: 376.***.***-27 Assinatura:	
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: Pelo contratante:	
Nome: Vinicius Brandão de Queiróz Cargo: Prefeito Municipal CPF: 376.***.***-27 Assinatura:	
Nome: Roberto Gomes da Costa Cargo: Diretor do Departamento de Fazenda CPF: 328.***.***-80 Assinatura:	
Pela contratada: Nome: Daniela Sampaio de Souza Oyadomari Cargo: Supervisor Suporte Administrativo CPF: 899.***.***-34 Assinatura:	
Nome: Eliete Maria Martins de Souza Cargo: Analista Suporte Comercial Pleno CPF: 294.***.***-71 Assinatura:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Vinicius Brandão de Queiróz Cargo: Prefeito Municipal CPF: 376.***.***-27 Assinatura:	